

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**

1. OBJETO

1.1. Contratação da empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada para o fornecimento de 3 (três) para o fornecimento de 3 (três) inscrição para o curso “LEGISLATIVO EXPERIENCE” será realizado de 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Florianópolis – SC, para atender às necessidades do Legislativo Municipal em início de mandato, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.ME DIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Inscrição dos Vereadores Agenor Gabriel, matrícula nº 352/3, Fernando Antunes, Matrícula nº 346/2 e o servidor Bolivar Turmina, matrícula nº 277/3, da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no curso inscrição para o curso “LEGISLATIVO EXPERIENCE”, será realizado de 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Florianópolis – SC.	UND	03	2.190,00	6.570,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que os Vereadores e servidores do Poder Legislativo precisam estar atualizados e com conhecimento para realizarem suas funções e atendendo a legislação vigente.

3.2 Justificativa da escolha da contratada

Considerando que a empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA promoverá o curso “LEGISLATIVO EXPERIENCE”, e a mesma possui capacidade técnica comprovada.

Considerando a inviabilidade de competição do objeto, nos termos do inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

Foi definida a contratação da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA (CNPJ nº 46.415.417/0001-16) para o objeto de prestação deste serviço.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1.O objeto desta contratação será o fornecimento de curso “**LEGISLATIVO EXPERIENCE**”, a ser realizado de 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Florianópolis – SC.

4.2.O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho.

4.3.A Câmara o rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1.O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1.É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2.A Câmara rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A capacitação objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros:

Dia 18/02/2025:

Credenciamento e entrega de materiais;

Dia 19/02/2025

- Papel do Vereador e o funcionamento da Câmara Municipal;
- Técnica de elaboração de projeto de lei e indicações;
- Desafios éticos e legais no mandato parlamentar;
- O Vereador como agente de transformação social;
- Debate: Os desafios da vereança;

Dia 20/02/2025

- Workshop - Processo Legislativo Municipal na Prática
- Workshop - Regimento Interno: Como usar e a necessidade de atualização
- Palestra - Inovações Legislativas para Pequenos Municípios que os Vereadores podem propor
- Palestra - Gestão Eficiente do Gabinete Parlamentar
- Palestra - Auditório PS25 - Os Desafios da Implementação da Nova Lei de Licitações

Dia 21/02/2024

- Workshop - Técnicas de Fiscalização e Controle do Executivo
- Palestra - Planejamento Orçamentário e Financeiro Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

JUPIÁ - SC

- Palestra - Comunicação e Relacionamento com a População
- Palestra - Integração entre o Legislativo Estadual e os Municípios: Construindo Soluções Conjuntas
- Palestra - Desafios do Legislativo Municipal no Brasil
- Auditório PS25 - Reflexões acerca dos possíveis caminhos jurisprudenciais a serem traçados a partir da Lei 14.133/2021

6.4. A contratada para realizar a capacitação deverá fornecer material de apoio aos participantes, tanto impresso quanto em formato digital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
- 7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;
- 7.3. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.
- 7.4. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item 6.3.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- Deslocar o funcionário até o local indicado pela empresa para a realização do curso;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Será necessária a contratação de 03 (três) inscrições.

Câmara Municipal de Jupiá - SC, 24 de janeiro de 2025

Responsável pela elaboração do Termo

Gilnei Jose Valandro
Contador

Aprovo o presente termo de referência e autorizo a realização da contratação por exigibilidade de licitação.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.